

MUNICIPIO DE ITU

ANNO I

E. S. PAULO

ITU' 22 de Outubro de 1916

BRASIL

Numero 51

EXPEDIENTE

Redacção e Officinas:

58, Rua do Commercio, 58

Director-proprietario:

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

Assignaturas

TRIMESTRE 2\$500

SECÇÃO LIVRE E EDITAES

Linha 200 réis

Repetição. 100 «

As assignaturas e publicações são pagas adiantadamente.

Lingua portugueza e Nacionalismo

Apreciando a volumosa Historia da Litteratura Brasileira do fallecido critico sr. José Verissimo estampou no «Correio Paulistano» o sr. Gomes dos Santos um artigo muito criterioso e que muito nos agradou.

O sr. Gomes dos Santos é portuguez o que não o impediu de dissertar brilhantemente sobre o «singular nacionalismo» do eminente critico brasileiro.

Apreciamos esse artigo que está de perfeito accordo com as nossas ideas.

Nacionalismo não quer dizer exclusão do estrangeiro; muito ao contrario elle aspira a integração do elemento não nativo á nacionalidade que o hospeda.

Ora se assim é não se comprehende litteratura brasileira, nacionalista, com a exclusão do lidimo portuguez, do portuguez vernaculo, castigado, do portuguez de Vieira e de Alexandre Herculano.

E' realmente lamentavel, es-

creve o sr. Gomes dos Santos «que o fallecido critico brasileiro levasse o seu nacionalismo ao exagero a ponto de pregar a necessidade de encorajar a formação de um idioma proprio para a nossa nacionalidade pela incorporação á nossa expressão litteraria dos erros da linguagem vulgar.»

Como muito bem diz o sr. Gomes dos Santos um acto proveitoso de nacionalismo «seria uma campanha que tivesse por objectivo restituir a lingua portugueza, que é a nacional, á sua pureza castiça, não permittindo que nas escolas, como hoje succede, se transigisse com os erros da linguagem popular—quando não são os professores que dão o exemplo de taes deslizes de linguagem, inconscientes das falsas noções syntacticas que assim dão aos alumnos.»

E' o que o «Municipio» já disse nestas columnas.

Para sermos nacionalistas verdadeiramente brasileiros precisamos conhecer bem a nossa lingua—o portuguez.

Neste paradoxo apparente está uma das bases verdadeiramente solidas do nosso nacionalismo.

Para combatermos a introduccão e influencia de outras linguas precisamos aprender e cultivar o verdadeiro portuguez.

E' preciso «uma energica campanha, pela escola, afim de expurgar o idioma das excrescencias e deslizes que nelle se introduziram.»

E' preciso cultivar o portuguez afim de não «entregarmos a base medullar da nossa personalidade nacional á conquista estrangeira, já muito adeantada pela influ-

encia directa do contacto cosmopolita.»

Sigamos a opinião de Gimevez Pastor quando criteriosamente affirma que a defesa da lingua é a tarefa de mais saliente importancia que aos patriotas cumpre desempenhar.»

Devemos manter integro o nosso idioma.

«Para isto, diz o citado autor, sómente devemos ensinar idiomas estrangeiros depois de termos bem imposto o proprio, bem affirmada a sua vitalidade e bem assegurada a sua pureza. E devemos proscrever esses idiomas, sem vacillação nem hesitação, logo que reconhecermos que elles ameaçam a integridade do nosso.»

A lingua portugueza achase infestada de uma quantidade enorme de estrangeirismos perfeitamente dispensaveis ou inteiramente traduziveis.

Nacionalizemos a nossa lingua, falando o portuguez legitimo, bello e harmonioso, rico de tradições e accessivel a todos os progressos e evoluções da humanidade.

Só seremos verdadeiramente nacionalistas quando prezarmos e estimarmos o nosso vernaculo ao qual o poeta deseja

*„Que se espalhe e se cante no universo
Se tão sublime preço cabe em verso.“*

Uma carta

Do illustre homem de letras dr. José Leite Pinheiro recebemos a carta que em seguida a estas linhas publicamos.

Ei-la:

Illm.º e Exm.º Snr. Director do Municipio.

Leio sempre com muito a-

grado o vosso Municipio, sympathico jornalsinho que, pelo criterio e pela correccão, galhardamente vem conquistando a estima da sociedade ituana; destarte, me não podia passar despercebido o artigo sobre—12 de Outubro—assignalado com as iniciais de um distincto professor, a quem rendo preito pelo seu talento e preparo. Lendo-o porem, soffri uma decepção por encontrar nelle bradante injustiça contra a qual protesta a historia imparcial e revolta-se a consciencia religiosa. Salvo melhor juizo, pareceu-me que o brilhante escriptor pretendeu evidenciar «determinada repulsa de Colombo aos sentimentos religiosos».

Por ser tambem admirador de Colombo, e obscuro ledor das coisas historicas, tomei a liberdade de solicitar necessaria rectificação, certo de não maguar o illustrado articulista, pois, nós professores que abraçamos a profissão de alumiar as intelligencias dos jovens patricios, sempre temos por fito collimar a verdade. A primeira asserção é: «Christovam Colombo, depois de longo e acurado estudo em que por muitos annos se aprofundou, tirou a conclusão de que do lado do occidente havia uma terra desconhecida, terra essa que ficava alem dos limites traçados pelo chefe do poder espiritual.» Em synthese, se affirma que Colombo por estudo, tirou a conclusão de que havia uma terra alem dos limites traçados pelo chefe do poder espiritual; ou que o Papa ignaro, havia marcado certos limites, extremando o orbe, os quaes foram nullificados pelo estudo e pela acção de Colombo. Ora isto não é certo; direi mais, ha nisso verdadeiro sollecismo historico. Colombo apenas pretendia chegar ás Indias pelo caminho do occidente. «El levante per el poniente» constituiu então, o lemma dos navegadores. De-

mais, o espirito do immortal descobridor jamais entrou em opposição á qualquer principio religioso, ou contrariou preceitos do chefe da Igreja; ao contrario, elle proprio escreveu, «que o seu descobrimento nada dependera da geographia, astronomia ou qualquer indicação da sciencia: fora obra divina e providencial.» O seu acto de posse, todos o sabem, iniciou-se com o *Te-Deum*, hymno de acção de graças. Colombo julgara haver chegado ao Oriente-Zipango e foi o que deu causa ao protesto de D. João II de Portugal, que pretendeu deffender seus direitos, pelas armas. Recorreu então a Espanha ao Papa, o qual em 1493 dividiu o mundo pela linha de «marcação», pertencendo a Portugal as terras que descobrisse ao oriente della, e á Espanha as que fossem descobertas ao occidente. Ora, se a linha traçada pelo Chefe do poder espirital é de 1493 e Colombo já em 1492 tocara ás terras americanas, constitue erro dizer que pelo estudo entrevira terras em regiões defezas...

Em summa—Colombo chegou a S. Salvador (nome por elle dado á ilha de Guanahani) em 1492 e a linha do Papa é de 1493.

O segundo ponto envolve crasso anachronismo. «Elle (Colombo) bem se lembrou de que Galileu cahiu prostrado sob o peso do braço homicida ao revelar ao mundo sua grande descoberta scientifica»... etc. Diz-nos a historia que Galileu não caiu sob o peso do braço homicida... essa historieta muito ha, que desertou para os dominios da lenda. Todavia, a morte de Galileu data de 1642, ou cento e cincoenta annos depois da descoberta americana. Coisa notavel! Quanto mais têm progredido os estudos e as investigações historicas, quanto mais se desnuda a verdade das falsas roupagens com que a impiedade a envolveu, tanto mais refulgente e civilisadora se tem manifestado a acção da Igreja, no tempo e no espaço.

Grande injustiça portanto constitue a referencia desse facto, maxime relacionando-o

ao feito do immortal genovez. Colombo é filho dilecto da Igreja, e o seu espirito eminentemente religioso; collocá-lo pois, em antagonismo com o Chefe do poder espirital, apresentá-lo como menosprezador de preceitos ou resoluções da Igreja, é desconhecer os factos historicos e ignorar a psychologia do protagonista.

Feita esta rectificação, que desejo, exclusivamente pelo aspecto religioso que envolve, não sei si será ousadia de minha parte esperar do vosso espirito tolerante, a publicação desta carta nas columnas de vossa conceituada folha.

Com a mais subida consideração e protestos de muita estima subscrevo-me

JOSÉ LEITE PINHEIRO
Itu—15—Outubro—916.

Notas e Noticias

Escolas vagas

Existem neste municipio vagas as seguintes escolas de bairro:

Masculinas: Nova America, Jacuhú 1.a e 2.a, Tapera Grande, Pirahy, Apotribú e Pinheirinho.

Femininas: Pedregulho e Jacuhú.

Mixtas: Nova America, Sitio Grande e Ingá-Mirim.

E' de se esperar que no proximo anno o patriótico Governo do Estado dê provimento a essas escolas, afim de poder a Camara desta cidade executar á risca a lei que estatuiu a obrigatoriedade do ensino primário no municipio. •

Escolas Municipaes

Dando cabal desempenho ao cargo que em bôa hora lhe foi confiado o nosso amigo dr. Braz Bicudo de Almeida, digno Inspector Medico Escolar, já conseguiu dotar as escolas municipaes do Varejão, Conceição e Jacuhú com o material necessario ao bom funcionamento das mesmas. •

As outras escolas municipaes, bem como estaduais, vão receber dentro em breve o numero de carteiras escolares necessarias ao numero de alumnos a serem matriculados. No proximo anno vindou-

ro a lei da obrigatoriedade do ensino primario vae ser executada com todo o rigor, pois não haverá mais a desculpa da falta de mobiliario necessario para accommodar as crianças.

E' provavel que a Camara promova a criação de mais algumas escolas municipaes e que o Governo do Estado faça o provimento das 10 escolas de bairro já creadas e ainda não providas.

Se, tal acontecer muito lucrará a instrucção publica primaria no nosso municipio, satisfazendo desta maneira justas aspirações dos moradores desses bairros.

Musica

Do nosso amigo Gastão Bicudo recebemos uma linda *Schottisch*, de sua composição, intitulada FLOCOS DE PAINA.

A sua *schottisch*, FLOCOS DE PAINA encontra-se á venda na papelaria do sr. Luiz Pires, no Largo da Matriz.

A morte de um amigo é uma amputação do coração. A cicatrização não se opera mais quando as fibras perderam a vitalidade propria da juventude.

Escola da Conceição

Installou-se na segunda feira a escola municipal do bairro denominado Conceição.

Esta escola ficou localizada na estrada que liga esta cidade á Porto Feliz, e está a cargo do sr. Antonio Nardy Netto.

Na terça feira foi a mesma visitada pelos srs. Francisco Brenha Ribeiro, Prefeito Municipal, dr. Braz Bicudo de Almeida, Inspector Medico Escolar e José Augusto da Silva, Director proprietario desta folha.

Anniversario e baptizado

Commemorando o anniversario de sua exma. esposa e solennizando o baptizado de sua netinha, o nosso amigo sr. Delfim Rocha, 1.º Supplente de Delegado desta cidade, reuniu em sua aprasivel vivenda diversos amigos intimos aos quaes offereceu um excellente jantar.

A' sobremesa saudou a anniversariante, em nome dos

presentes, o sr. dr. Soares Caiuby, nossa correcta auctoridade policial, que com a sua palavra sempre encantadora e cheia da mais fina e attraente imaginação interpretou fielmente o pensamento dos presentes.

Agradecendo as distincções com que fomos captivados fazemos os nossos sinceros votos pela felicidade perene não só da anniversariante como do distincto casal e da galante netinha.

A obrigatoriedade do ensino—Uma proveitosa lei da Camara municipal de Itu

Extrahido do *Correio Paulistano* de 12 do corrente

«O ensino publico, embora os nossos governos não o tenham descurado e para elle dirijam os seus melhores esforços, continua a ser entre nós um problema de difficil solução. Todos descançam as vistas sobre a suprema direcção do Estado e della somente esperam o remedio contra o analfabetismo, que é o nosso grande mal.

Ora, são multiplos os encargos que pesam sobre os dirigentes dos negocios publicos. No seu periodo de pleno-desenvolvimento industrial, agricola, pecuario, economico, todas as funcções victaes do Estado reclamam ao mesmo tempo a prophylaxia e a therapeutica governamentaes. Relaxar uma destas funcções, será certamente ferir a integridade harmonica do todo, porque cada uma dellas exerce a sua acção saneadora e benefica e, juntas, por ellas se aquilatam a força e a grandeza da collectividade.

Por isso é que não nos devemos quedar inactivos, esperando, neste desanimador fatalismo, que todos os beneficios venham do alto.

Principalmente no que se refere á instrucção publica, seria efficacissima, para retorçar a obra do Estado, uma cooperação das municipalidades e dos homens de boavontade. Se muita cousa já ha feita neste sentido, muito mais ainda nos é licito esperar das Camaras do interior e das iniciativas particulares bem orientadas.

Hoje, por exemplo, registamos, com uma funda satisfação, alguns topicos da lei que a Camara Municipal de Itu votou ha pouco e que já está promulgada, estabelecendo no municipio a obrigatoriedade do ensino.

A lei isenta apenas as crianças: "a) Que residirem distantes da escola publica ou particular mais de tres kilometros, para meninos e um kilometro, para meninas;

b) Que revelarem incapacidade physica ou intellectual, comprovada por attestado medico."

"Os paes, tutores, curadores ou patrões são obrigados a apresentar seus filhos, tutelados, curatelados

ou empregados á matricula nos grupos escolares, nas escolas isoladas ou nas particulares, segundo a propria conveniencia.

Trinta dias após a abertura das aulas dos grupos escolares, escolas isoladas ou particulares, se os responsáveis pelas crianças em idade escolar não provarem que ellas frequentam escolas, serão matriculadas ex-officio nas escolas publicas.

Feita a matricula ex-officio, desse acto serão avisados os paes, tutores, curadores ou patrões.

Paragrapho 1.º—Se, depois de avisados, não as enviarem á escola em que forem matriculadas ex-officio, incorrerão na multa de 10\$000 a 50\$000.

Paragrapho 2.º—Em igual multa incorrerão;

a) Se derem informações inexactas;

b) Se se recusarem a prestar informações;

c) Se, préviamente avisados das matriculas ex-officio, não apresentarem motivo justo de excusa ou não provarem que cuidam da educação das crianças sob sua responsabilidade;

d) Se as crianças matriculadas faltarem á escola por espaço de 15 dias consecutivos, sem causa justificada, competindo aos professores a apreciação do relevamento ou não dessas faltas, com recurso para a autoridade escolar.

Os professores, verificadas as 15 faltas consecutivas dadas pelo alumno, levarão esse facto ao conhecimento do inspector escolar, incorrendo na multa de 10\$000, duplicada na reincidencia, quando deixarem de cumprir esta disposição."

É, como se patenteia, uma medida de alcance relevante, que vem brilhantemente secundar a acção do Estado, na diffusão de escolas e que é digna, portanto, de ser imitada nas outras circumscripções de S. Paulo

A Camara de Itu, foi levada a pôr em lei a obrigatoriedade do ensino primario, devido a ter constatado, no recenseamento a que procedeu no perimetro urbano da cidade a existencia de 1.861 crianças em idade escolar, isto é, de seis a doze annos. No entanto, dessas crianças apenas 1.179 recebiam instrução, assim distribuidas: Grupo escolar "Cesario Motta" 683; nas escolas de séde, 302; no Externato S. José, 194. Existiam, portanto, na cidade 682 crianças que não frequentavam escolas.

Ultimamente, porém, é de crer que esse numero tenha baixado de modo sensível, em vista da fundação, por decreto de 7 de Setembro, do Grupo Escolar "Convenção de Itu", no qual foram reunidas as escolas isoladas, e em vista da nova lei que pesa sobre os paes e tutores pouco zelosos pela educação de seus filhos e tutelados.»

* * *

Fallecimentos

Victima de cruel enfermidade falleceu no dia 14 do corrente, a senhorita Alberti-

na de Quadros, filha do maestro José Victorio de Quadros.

—Na terça-feira ultima, contando 79 annos de idade, finou-se a veneranda senhora d. Maria Carolina Ferraz, esposa do sr. Fernando Dias Ferraz.

—Quinta-feira ultima surpreendeu-nos a noticia do fallecimento, na Capital, do nosso velho amigo Jonas Ortiz, estimado industrial em Ribeirão Preto, onde representava a Companhia Martins Barros.

Era casado com d. Rita Dias Ortiz e deixa os seguintes filhos: Braz Ortiz, residente em Araraquara; Alipio Ortiz, negociante em Santos; Arlindo, Olegario, Leonidia, Ida, Guilhermina, Luiz, Jonas e Accacio. Era irmão dos srs. Braz Ortiz, escrivão de paz nesta cidade, e Antonio de Camargo, chefe da estação de Tieté; tio dos srs. José Ortiz, dentista em Santos; Olegario Ortiz, funcionario da Mogyana; e sogro da exma. sra. d. Maria Amalia Ortiz, professora do grupo escolar de Villa Macuco.

A missa de 7.º dia que a familia do extincto manda celebrar, em sua intenção, realiza-se na Igreja do Bom Jesus, no dia 24 proximo, ás 7 e 1/4.

A todos, nossas sinceras condolencias.

* * *

Festa da B. Margarida

Precedido de um solenne triduo, realiza-se hoje, na Igreja do B. Jesus a festa do Coração de Jesus e da B. Margarida.

As 10 horas, haverá missa cantada. e ás 17 horas, solenne procissão com sermão a entrada e benção do Santissimo.

* * *

Excursão á Sorocaba

Parece certo a excursão do *Athletico Ituano* a Sorocaba, no dia 5 de Novembro proximo.

Naquella cidade o *Athletico* jogará um *match* com os *sportmans* sorocabanos.

Os jogadores Ituanos serão acompanhados, nessa excursão, por muitos cavalheiros e diversas familias.

* * *

Instrução Publica

Foi removida, a pedido, para o Grupo Escolar do Salto a adjuncta do Grupo Escolar "Cesario Motta", d. Julia Maria de Camargo.

—Para, o cargo de subs-

tituta efectiva do Grupo Escolar "Convenção de Itu" foi nomeada a professora d. Ercilia Ferraz Coelho.

—Foram concedidos 2 mezes de licença, em prorrogação, á adjuncta do Grupo Escolar "Cesario Motta" d. Philomena de Toledo.

—Em vista do resultado do respectivo concurso, foi nomeada para reger a escola do bairro dos Olhos d'Agua, neste municipio, a professora d. Jecia Maria Pinheiro.

—Requeru 2 mezes de licença o professor Firmino Teixeira, director do Grupo Escolar "Convenção de Itu".

—O inspector escolar sr. Leopoldo de Sant'Anna, actualmente em visita de inspecção aos Grupos Escolares desta cidade, submetteu antehontem os alumnos do 3.º e do 4.º anno do Grupo Escolar "Cesario Motta" a exames escriptos de linguagem, arithmetica e geographia.

* * *

Foot-Ball

Encontram-se hoje, á 1 hora da tarde, no *ground* do *União Operaria*, no largo do Carmo, o primeiro *team* desta associação com o primeiro *team* do *Recreativo* de Mayrink, que num *match* amistoso vem medir forças com os jogadores daquela associação.

Será cobrado entrada para as despezas e beneficio da sociedade.

* * *

Iris-Rink

A empreza do *Iris* que deu-nos esta semana fitas de real valor, annuncia para hoje—*A Pepita de Ouro*, drama policial em 5 partes e *Paixão Perversa*, em 6 partes.

—Amanhã—*O caminho do Mal* e *Para ti meu amor*, aquella em 4 e esta em 6 partes.

TRIBUNA LIVRE

Agradecimento

José Victorio de Quadros e familia desejando testemunhar publicamente o seu profundo reconhecimento a todas as pessoas que tão bondosamente lhes serviram na doença, no passamento e no interro de sua pranteada filha Albertina vem por este meio pedindo a Deus que pague a todos porque só Elle poderá recompensar a tanta bondade, dedicação, e amizade. E' com prazer que pedimos licença para destacarmos os nomes dos facultativos drs. Graciano Geribello

e Silva Castro, cujas dedicação inescusavel nos encheu de gratidão, fazendo-nos abençoar, para sempre os seus nomes.

Tambem obriga-nos o dever de gratidão salientarmos ainda que contrariando sua preciosa modestia o nome querido do Dignissimo P. Manuel Gabínio de Carvalho, a quem devemos todas nossa consolação nos ultimos momentos de dor suprema que soffremos e todo esse conforto que nos trouxe, como um Anjo da Guarda só Deus retribuirá na forma que elle achar melhor, pois a Caridade que tem inicio na Cruz do Redemptor e pela Cruz é servida, elle o exerceu como bom sacerdote que é.

A todas as pessoas que nos auxiliaram directamente na enfermidade, no passamento e no enterro de nossa pranteada filha o nosso eterno agradecimento.

JOSÉ VICTORIO DE QUADROS

EDITAES

O cidadão José de Padua Castanho 1.º Juiz de Paz deste districto de Itu da comarca de Nossa Senhora da Candelaria, do Estado de S. Paulo etc.

FAZ saber que no dia 30 de Outubro corrente tem-se de proceder a eleição de vereadores e Juizes de Paz. Convoca pois os eleitores do districto, para darem seus votos no referido dia, as 10 horas, no edificio da Camara Municipal á Rua da Palma n. 60, logar este, que foi designado para o funcionamento das secções eleitoraes.—Outrosim, convoca os Juizes de Paz e immediatos, para comsigo nomearem os presidentes e membros das demais secções eleitoraes deste districto, comparecendo para tal fim na sala das audiencias deste Juizo, a Rua de Santa Rita n.º 51, as 9 horas do dia 27 do corrente mez. Ficam igualmente convocados os referidos Juizes e immediatos para no dia 29 do corrente as 9 horas em o predio da Camara Municipal sito a rua e numero já referidos, para a installação da mesa eleitoral da 1.ª secção do districto, bem assim para, no dia seguinte, proceguir-se nos trabalhos da referida eleição. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital que vai assignado pelo Juiz e por mim Braz Ortiz escrivão do seu cargo. Districto de Itu doze de Outubro de 1916. Braz Ortiz. José de Padua Castanho.

MINISTERIO DA GUERRA

Edital publicando as relações de alistados e excluidos

- O Capitão Irineu Augusto de Sousa, presidente da Junta de alistamento militar.

FAZ saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresenta las competentemente documentadas, até o dia 15 de Setembro ainda a esta Junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu FRANCISCO BRENHA RIBEIRO, *Secretario*, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado *Francisco Brenha Ribeiro*, Secretario.

Itu, 15 de Setembro de 1916.

Presidente

CAPITÃO IRINEU AUGUSTO DE SOUSA

(Continuação)

- José da Conceição, José Leite, Benedicto de Oliveira, Benedicto Brenha Ribeiro, Ignacio Balduino de Almeida, José Machado, Benedicto Bueno, Benedicto Dias, José de Moraes, Joaquim de Carvalho, Benedicto do Sacramento, Cassio Kihel, João da Rocha Camargo, Joaquim Borges, Benedicto dos Santos, Albino Bueno de Camargo, Octavio Martins, Hermantino de Almeida, Ignacio Brasil, Ignacio Anselmo, Francisco Marciano, Alberto de Almeida, Luiz de Arruda, Joaquim da Silva, Benedicto Galvão, Avelino Mendes de Almeida, José Pedroso, Benedicto da Silveira, Benedicto dos Santos, Honofre

de Almeida Prado, Luiz Penteado, Benedicto de Almeida Leite, José Rite, Arcilio de Almeida, Affonso de Campos, Antonio de Andrade, Francisco do Espirito Santo, Benedicto de Amorim, Antonio Dias, Alberto Marques, Francisco de Moraes, Benedicto de Almeida, José da Serra, Francisco de Araujo, Manuel de Lima, Luiz Victoriano, Benedicto Galvão, Flaminio da Silveira, José Correa, Mario Sertaim, Frederico Ruger, Allonso Bolliger, Francisco Teixeira, Benedicto da Fonseca, Primo Marco, Joaquim Feliciano, Francisco Ferras, João Machado, Benedicto do Nascimento, Francisco Sebastião, Luiz Elias de Almeida, Ignacio de Camargo, Viriato Leme, Anselmo Sampaio, Benedicto da Silveira, José Fernandes, Elias Marques, Joaquim da Silveira Marques, Manuel Bastos, Marcos Padilha, Benedicto Mariano da Costa, Antenor Pires de Camargo, José Leite, Caetano Martano, José da Silveira Moraes, Virgilio de Sousa, Benedicto de Carvalho, Luiz de Oliveira, Benedicto do Amaral, Oscar Martins de Mello, João da Silveira Moraes, Antonio das Dores, Benedicto das Chagas, José Rodrigues, Cezar Giovani, Alfredo de Almeida, João Gasperazzo, José de Carvalho, Joaquim de Andrade, Benedicto de Almeida, Pedro Francisquelli, Theodoro Bueno, José Correa, Valentim Domiciano, José da Silveira Moraes, José da Costa, Sviriano Cardoso, José Gonzaga, José de Arruda Sá, Luiz da Costa Coimbra Junior, Gernias Ferraz, Benedicto Amaral, Fernando Pereira Mendes, Luiz Cordeiro Rodrigues, José Gomes, João Jacintho, Coriolano de Lima Filho, José de Campos, Gil de Almeida, Sviriano da Conceição, Benedicto Rodrigues, Bento Dias, José de Camargo, João de Araujo, Salvador de Aguiar, Augusto da Veiga, Joaquim do Amaral, Mauro Pissato, Edmundo do Nascimento, Paulino Leite, João de Lima, Antonio Pires, Julio de Almeida Cunha, Benedicto Correa, Benedicto de Almeida, José de Arruda Botelho Filho, Luiz da Silveira, Benedicto Alves, Alfredo de Araujo, José Pacheco, Antonio da Silva, Renato dos Santos, Oscar de Sousa Geribello, Benedicto de Almeida, Luiz de Vasconcellos, Paulo Americo, Antonio de Almeida Prado, Luiz Claro, Benedicto da Rocha, Joaquim Honorato de Arruda, José da Silva, Carlos da Silveira, Ezequiel da Silveira, José Vaz Domingues, José de Carvalho, Pedro Marcom, Luiz Marcom, Benedicto Vicente, Francisco Galvão, Luiz de Oliveira, Antonio de Almeida Prado, Avelino Pinheiro da Silva, Benedicto Bueno, Benedicto da Rocha, Benedicto Fonseca, Manuel Bueno, Cornelio Salgado, Rufino Dias Junior, Benedicto Dias Bueno, Jorge Amelio, Luiz Fioravante.

(Continúa)

1.º Tabellião

LEOBALDO FONSECA

Rua Direita, 22

YTÚ

TYP. BORGES & SILVA

Trabalhos perfeitos e garantidos e a preços modicos.

Rua do Commercio, 50 ITU

2.º TABELLIÃO

Sebastião M. de Mello

Rua do Commercio 89

YTU

Fabrica de Sabão Santa Anna

Recommenda-se ás sras. lavadeiras desta cidade e do municipio o optimo sabão da "Fabrica Santa Anna", o qual se acha a venda nas melhores casas commerciaes desta e do municipio.

Eurico Bardini

Brevemente

REABRIR-SE-HA

a Serraria Sant'Anna

á Rua Direita, nas proximidades da linha ferrea Sorocabana

N. ROCHA & COMP.

DR. BRAZ BICUDO

Medico e Operador

R. Commercio. 114

EXTERNATO ITUANO

Curso de preparatorios para exames de admissão ás Escolas Normaes da Capital e do Interior, Gymnasios e demais Escolas superiores.

E ensino das diversas disciplinas pelos mais modernos metodos e processos.

As aulas diarias para ambos os sexos terão a duração de tres horas, isto é, começarão ás 7 da manhã e terminarão ás 10 em ponto.

A direcção destes estudos acha-se a cargo dos professores LUIZ GONZAGA DA COSTA, ACCACIO V. CAMARGO E GENTIL DE OLIVEIRA.

Annexo ao curso de preparatorios encontrarão os interessados um "Curso musical theorico e pratico."

MATRICULA PERMANENTE

Modicos preços: Outras mais informações serão fornecidas á Rua do Commercio n. 92.

TRATA DE PAPEIS DE CASAMENTO TANTO NO CIVIL COMO NO RELIGIOSO.
Residencia — Rua Sta. Rita, 24.

ITU

Cornelio Pinho